

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL –
SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 0014790-29.2013.8.26.0100

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº
106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da
Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARMARINHOS E
AVIAMENTOS METROPOLE LTDA.**, em atenção ao r. despacho de fls.,
vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar
prevista no artigo 51 da Lei 11.101/2005.

1. A Recuperada apresentou demonstrativos financeiros até o mês de fevereiro/2019, dessa forma este relatório engloba o período de janeiro a fevereiro de 2019.

2. No período analisado a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 234.679,81, com média mensal de R\$ 117.339,90.

ILASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

3. No período analisado foi apresentado prejuízo de R\$ 147.647,28.
4. A Recuperanda possuía em disponibilidades de R\$ 12.677,54.
5. Possuía ainda, duplicatas a receber no montante de R\$ 106.442,40 e estoques de R\$ 453.128,42.
6. A coletividade de credores trabalhistas pós-recuperação, vem recebendo normalmente suas verbas salariais.
7. Isto posto, concluímos que a Recuperanda encontra-se em operação, não obstante continuar apresentando elevado prejuízo.
8. Sendo o que tinha para o momento, este administrador judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Termos em que,

Pedem juntada.

São Paulo, 19 de Março 2019.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07